



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 227 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Retifica a Resolução CONSEPE N° 219, de 28 de agosto de 2024, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação e Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (COPAAE), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/11/2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.008129/2024-30

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o texto do artigo 4º, inciso III, do Anexo Único da Resolução CONSEPE N° 219, de 28 de agosto de 2024, da seguinte forma:

Onde se lê:

“III - 08 (oito) representantes discentes da graduação, com respectivos suplentes, ambos regularmente matriculados e frequentando as aulas da UFDPAr, preferencialmente, de cursos diferentes e beneficiários dos serviços ou editais da PRAE.”

Leia-se:

“III - **07 (sete)** representantes discentes da graduação, com respectivos suplentes, ambos regularmente matriculados e frequentando as aulas da UFDPAr, preferencialmente, de cursos diferentes e beneficiários dos serviços ou editais da PRAE.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor